



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 216/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 10 de maio a 23 de maio de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: MÉDICO AUDITOR

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Danielli Krefta Pereira	360000364	1. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Ricardo Scandolara	360003588	7.º

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 2 do Edital de n.º 001/2022.

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- n) Duas fotos 3x4 recentes;
- o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
- p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- q) Certidão de Antecedentes Criminais;
- r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- s) Exame Admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal